



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 874/2013

Concede licença Saúde a servidora **MARIA ALAYDE SAGIORATTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA ALAYDE SAGIORATTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 913.050 - SSP/PR, inscrita no CPF nº 027.821.579-30, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 11 de abril de 2013 a 24 de abril de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos; de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de abril de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE JUSTIÇA

1943

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 de abril 1943
DE Nº 9.747
UMUARAMA, 11 de abril 1943
Antônio de Almeida
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS